



CMAS-SALTO
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP:13320-370-Salto/SP
E-mail: cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel: 4028-0823 ou 4028-3322
Gestão 2020

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 3.076/2011, concede a renovação da inscrição Nº 07/2014 à Organização da Sociedade Civil de Assistência Social ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO - ADEVISA, situada à Rua Floriano Peixoto, nº1.596—Vila Nova. Salto - SP.

A Organização executa o (s) seguinte (s) serviço (s):

CENTRO DIA-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE TODAS AS IDADES, GÊNERO, ETNIA E SEUS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SALTO.

Estância Turística de Salto, 31 de agosto de 2020

Carlos Alberto Bonatto
Presidente CMAS

Marciane de Cassia S. Nascimento
Vice-Presidente CMAS